



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 220/2010

Boa Vista-RR, 22 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23229.000077/2010-90,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

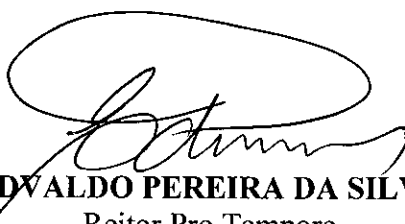
• **Martha Uchôa Fernandes**, da Classe “E”, Nível “II”, Padrão “13” para a Classe “E”, Nível “III”, Padrão “13”, a partir de 16.04.2010.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 22 de abril de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore